

PORTARIA GAB/PMI Nº 506, DE 12 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E
SELEÇÃO PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO E
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DESTINADAS
À ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Itapajé, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e a imparcialidade no processo de chamamento público, visando à seleção de Organização Social para atuação no âmbito da assistência social municipal, promovendo a igualdade de condições entre os interessados;

CONSIDERANDO que a nomeação de comissão específica para o acompanhamento e julgamento do chamamento público é necessária para a realização de todo o procedimento, sendo essencial para assegurar a regularidade e a lisura do certame;

CONSIDERANDO a relevância de compor a comissão com servidores capacitados e com experiência na área, a fim de promover a adequada análise das propostas e garantir a observância aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que serve como parâmetro hermenêutico ao regime de publicização municipal, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 1.923 (Rel. Min. Luiz Fux, DJe 17/12/2015);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.382, de 24 de março de 2025, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 037, de 11 de abril de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.382, de 24 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial de Qualificação e Seleção, responsável pela análise e julgamento objetivo das informações das Organizações Sociais - OS, para fins de qualificação e chamamento público para seleção das propostas apresentadas pelas



OS no âmbito dos editais a serem publicados, nos termos da Lei Municipal nº 2.382, de 24 de março de 2025:

PRESIDENTE: VITOR MANUEL TEIXEIRA BARRETO (Assessoria Técnica de Gestão do SUAS);

MEMBRO: FRANCISCA ALESSANDRA CAVALCANTE GOMES (Assessoria de Apoio Adm. I);

MEMBRO: MARIA LUCIENE MESQUITA PESSOA (Coord. Dep. de Vigilância Socioassistencial);

MEMBRO: ALERRANDRO DE CARVALHO PINTO (Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Administrativa); e

MEMBRO: ANA KECIA TORRES RODRIGUES (Apoio Administrativo I).

Art. 2º Os membros desta Comissão Especial terão como atribuições a análise e o julgamento objetivo das informações das Organizações Sociais - OS, para fins de qualificação de entidades que venham a pleitear referida titulação, bem como a realização de chamamento público para seleção de Organizações Sociais destinadas à área da Assistência Social, com análise do respectivo Plano de Trabalho, e ainda:

I - analisar e avaliar a documentação apresentada pelas OS para fins de qualificação;

II - analisar as propostas de Plano de Trabalho apresentadas pelas Organizações Sociais;

III - avaliar se as propostas atendem ao disposto no edital de chamamento, emitindo pareceres de avaliação das propostas;

IV - apresentar relatório contendo a decisão final da Comissão, relacionando a classificação das propostas.

Parágrafo Único. A Comissão poderá, ainda, realizar diligências junto às entidades já qualificadas quando da análise do Plano de Trabalho.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Especial de Qualificação e Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, visando suporte técnico na validação ou para prestar esclarecimentos acerca de conhecimentos específicos relativos à sua área de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

